



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - MONÇÕES

Conforme Legislação Municipal

www.camaramoncoes.sp.gov.br

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano II | Edição nº 33

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Monções/SP, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.camaramoncoes.sp.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Monções
CNPJ 51.345.890/0001-04
Rua Pedro Vicente da Costa, nº 610 - Cohab
Telefone: (17) 3484-1161
Site: www.camaramoncoes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Monções garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.camaramoncoes.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MONÇÕES

Conforme Legislação

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano II | Edição nº 33

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



**CÂMARA
MUNICIPAL**
MONÇÕES-SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026.

CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO MONÇONENSE” AO Sr. JORGE HUMBERTO MORATO DE TOLEDO

FABIANO ANTONIO DA SILVA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÕES, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

“FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MONÇÕES APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV DO
ARTIGO 27 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PROMULGOU
O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO”.

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Monçonense ao Sr. Jorge Humberto Morato de Toledo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Monções.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “AVELINO ULIAN”, em 11 de maio de 2026.

FABIANO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Monções - “Câmara de Vereadores José Mario Saraiva”

☎ (17) 3484-1161 | 🌐 www.camaramoncoes.sp.gov.br | @ contato@camaramoncoes.sp.gov.br
📍 Rua Pedro Vicente da Costa, nº 610 - CDHU A - Monções-SP | CEP: 15275-146



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MONÇÕES

Conforme Legislação

Segunda-feira, 11 de maio de 2026

Ano II | Edição nº 33

Página 3 de 3



**CÂMARA
MUNICIPAL**
MONÇÕES-SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026.

CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO MONÇONENSE” AO Sr. WALTER STERNIERI JUNIOR

FABIANO ANTONIO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÕES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

“FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÕES APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 27 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PROMULGOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO”.

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Monçonense ao Sr. Walter Sternieri Junior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Monções.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “AVELINO ULIAN”, em 11 de maio de 2026.

FABIANO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Monções - “Câmara de Vereadores José Mario Saraiva”

(17) 3484-1161 | www.camaramoncoes.sp.gov.br | contato@camaramoncoes.sp.gov.br

Rua Pedro Vicente da Costa, nº 610 - CDHU A - Monções-SP | CEP: 15275-146